

Circular E/CTO nº 7/2026

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

**Assunto: Conservação do mobiliário escolar**

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Senhor(a) Gerente de Operações,  
Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a importância da preservação do patrimônio público e visando garantir condições adequadas de uso dos espaços escolares, torna-se imprescindível adotar práticas constantes voltadas à conservação dos mobiliários escolares. Neste sentido, apresentamos algumas orientações:

**1- Manutenções periódicas e limpeza correta:**

- Realizar inspeções regulares, para identificar e corrigir sinais de desgaste ou danos;
- Proceder aos reparos de forma imediata, evitando o agravamento dos problemas.
- Orientar para a utilização de materiais de limpeza compatíveis com os diferentes tipos de superfícies dos móveis;
- Garantir a higienização frequente, evitando o acúmulo de sujeira e deterioração;
- Empilhar os mobiliários adequadamente durante a limpeza, evitando danos estruturais.

**2- Práticas de educação, conscientização e segurança:**

- Produzir e divulgar conteúdos que orientem os estudantes sobre o bom uso e a importância da conservação dos mobiliários, evitando riscos, rabiscos ou qualquer tipo de vandalismo;
- Desenvolver ações educativas e de conscientização para fomentar a responsabilidade, quanto ao zelo pelo patrimônio público, reforçando o valor do cuidado com os equipamentos.
- Estabelecer regras claras e medidas preventivas, para evitar o uso indevido e vandalismo.

**3- Ações de gestão do patrimônio:**

- Realizar e manter atualizado o inventário do mobiliário escolar, facilitando o controle, a manutenção e a reposição dos bens.

Reforçamos que a conservação do mobiliário é responsabilidade coletiva e está diretamente relacionada à promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e propício à aprendizagem.

Atenciosamente,